

EDUCAÇÃO NA PRISÃO: O CASO DA PENITENCIÁRIA CEL. ODENIR GUIMARÃES

Janisley Gomes de Abreu*

Cecilia Seabra da Silva**

André Luiz Ribeiro Justino ***

Faculdade Alfredo Nasser – UNIFAN.E-mail: unifan@unifan.edu.br

RESUMO

Este artigo tem como objetivo contribuir na discussão sobre a problemática da educação na prisão, com ênfase para a Penitenciária Odenir Guimarães - POG, a maior unidade Prisional para o cumprimento de pena do regime fechado no Estado de Goiás. Compreender como funciona a educação no cárcere na POG, o modelo de ensino utilizado, o perfil dos presos, bem como o nível de analfabetismo e a contribuição da educação para os detentos e quais os reflexos à sociedade. Para isso, utiliza-se referencial teórico de autores que conhecem esse tema e a realização de um estudo de campo dentro da Penitenciária. Os métodos utilizados são entrevistas e observação direta "in loco", de modo que possamos identificar diferentes realidades.

Palavras chave: Educação; Prisão, Presos; Sociedade.

1. INTRODUÇÃO

A educação na prisão é um tema pouco estudado e desconhecido por grande parte da população, diante dessa tal realidade e da necessidade de compreender como funciona o sistema educacional nos presídios. É extremamente positivo mostrar a sociedade como se encontra a real situação do ensino das pessoas privadas de liberdade, pois a maioria deles tem um nível de analfabetismo considerado baixo.

A falta de estudo destas pessoas que cometeram crimes e que após cumprirem suas penas retornarão ao convívio social, podem ocasionar vários problemas ao país, como por exemplo, grandes números de pessoas analfabetas e

*Graduado em Licenciatura em Geografia - UNIFAN/2011, Pós-graduando em Docência no Ensino Superior.

** Graduada em Direito, Pós-graduanda em Docência no Ensino Superior.

*** Licenciado e Mestre em História, professor orientador.

com pouco conhecimento, aumento da pobreza e da miséria, problemas socioeconômicos e principalmente a violência e criminalidade.

O espaço dentro das unidades prisionais tem se tornando cada vez mais superlotados, o aumento da população carcerária é crescente, entretanto os investimentos para o sistema de execução penal é insuficiente para a assistência biopsicossocial, alimentação, segurança e custodiar os detentos. Ter ainda que oferecer a eles o acesso à educação garantida na Constituição Federal e prevista na Lei de Execução Penal no Art. 17.

O presente artigo buscar compreender como é o modelo de ensino implantado na prisão, a quantidade de presos estudando e se profissionalizando na POG, o nível de escolaridade e o perfil dos presidiários e a contribuição da educação para os apenados e os reflexos a sociedade.

Este estudo se justifica pela relevância e necessidade de uma abordagem sobre a educação no Sistema Prisional. A população precisa conhecer como funciona o modelo de ensino, qual o nível de escolaridade dos encarcerados e qual a realidade da educação dentro da prisão.

2. METODOLOGIAS

Para que esse objetivo seja alcançado, propõe-se neste trabalho a realização de pesquisas bibliográficas de autores que falam sobre o assunto, especialmente de educação na prisão, educação formal e ressocialização.

A presente pesquisa será utilizada a metodologia qualitativa e quantitativa, com coleta de dados, entrevistas com professores e coordenadores da escola, pesquisa de campo, entrevistas com presos utilizando a metodologia por amostragem aleatória simples, para obtenção de dados e formatação de gráficos.

3. EDUCAÇÃO NA PRISÃO O CASO PENITENCIÁRIA CEL. ODENIR GUIMARÃES.

A Educação na prisão em Goiás é pouco conhecida por parte da população, a sociedade não tem se preocupado como funciona e encontra a população carcerária que vive em condições subumanas. A situação dos presidiários é problemática,

sobretudo para a humanidade que sofre com as conseqüências. Estudar infelizmente não é de interesse para muitas das pessoas, especialmente os presos que também por alguns motivos a educação formal não chega até eles, mesmo sendo um direito de todos previsto na Constituição Federal.

A Educação dentro da prisão, além de direito dos presos é uma necessidade primordial na rotina diária do ambiente prisional e para melhoria do comportamento e melhorar o conhecimento e adquirir qualificação profissional, Silva Junior, Manoel Bezerra (2011 p. 102) argumenta que:

A educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: (1) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; (2) melhorar a qualidade de vida na prisão; (3) conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais.

Pensando nesse viés a administração Prisional de Goiás, ainda na década 1990 fundou a Escola Estadual Estivalete, que está situada nos intramuros da POG. Esta escola¹ funciona de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Pertence à rede pública estadual subordinada a Subsecretaria de Educação de Aparecida de Goiânia. Tem capacidade para receber até 360 alunos, porém atualmente estão estudando 90 detentos, destes 6 são mulheres. Também há 14 cursando curso profissionalizante de pedreiro ministrado pelo SENAI.

O modelo de ensino é o EJA, nos mesmos moldes do ensino regular das escolas fora da prisão, ou seja, 1º etapa - alfabetização, 2º etapa – fundamental 2 e 3º etapa – ensino médio. O quadro da escola é composto por 22 professores, diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico, gerente da merenda, 2 secretário, 2 merendeira e 2 auxiliar de serviços gerais. O material didático é os mesmos utilizados nas escolas da rede pública estadual, os materiais são fornecidos pela SEDUC. Os alunos são contemplados com atividades esportivas e reforço. O calendário e prova segue os

¹ Entrevista concedida pelo Diretor e Coordenadora pedagógica da Escola Estadual Estivalete instalada na POG.

moldes padrões das escolas estaduais, mas pode haver adiantamento de provas nos casos que o preso ganhar progressão de regime para o semiaberto.

Para obter as informações referentes ao perfil dos presos, foi realizada uma pesquisa por amostragem, com 27 presos² de um total de 1.425 que cumprem pena na POG. A pesquisa mostra que um terço dos presos possui ensino médio completo, 26 % concluíram o ensino fundamental ou cursou o ensino médio incompleto e mais de 1/3, ou seja, 37 % da população carcerária não têm o ensino fundamental e 4 % são analfabetos. O nível de analfabetismo dos presos que cumpre pena na POG³, na região metropolitana de Goiânia, é maior que os do interior do Estado.

Os reclusos que cumprem pena no regime fechado/POG são formados na maioria por adultos que possuem entre 20 a 39 anos, sendo 68% da população carcerária penitenciária nesta faixa etária. Em relação à cor dos presos que cumprem pena na POG, a pesquisa apontou que sendo 80% deles são pardos, 10 % são brancos e apenas 10% são negros. A pesquisa mostra que as pessoas que estão atrás das grades cumprindo pena, minoria são negras e maior parte é parda.

4. CONCLUSÕES

O cárcere é um espaço geograficamente cheio de contradições, é um lugar que vive pessoas de diferentes idades, classes sociais, origens diversas e que cometeram atrocidades de vários tipos, desde o que cometeu crime contra o patrimônio como, por exemplo, pequenos furtos, aos que cometeram crimes contra a vida (homicídio) ou a liberdade sexual como, por exemplo, o estupro. Ao mesmo tempo em que tem homens e mulheres que cometeram um erro na vida e estão privadas de liberdade, há também os que cometeram crimes e continuam praticando delitos até mesmo dentro da prisão.

A problemática da educação no cárcere é algo complexo, percebe-se que a educação não chega a todos os detentos do Estado de Goiás. Existe grande resistência por parte dos presos em estudar ou realizar cursos profissionalizantes. Portanto, a administração prisional deve criar maneiras eficientes e efetivas para maior

² Entrevista realizada na POG, com presos de diferentes alas (A, B, C, 310 e 320).

³ Está situada no Complexo Prisional no município de Aparecida de Goiânia da grande Goiânia.

aproveitamento do ensino no cárcere, como por exemplo, o programa de remição pela leitura que ainda não está funcionando.

É indispensável que o poder público melhore as estruturas físicas dos presídios, com implantação de escolas em todas as unidades prisionais, e enfrentar a educação como uma das prioridades do governo e uma maior contribuição da sociedade com a população carcerária.

REFERÊNCIAS

Ana Maria de Barros: **A Educação Penitenciária em Questão: Notas para uma metodologia.** www.ufpe.br/ppgdh/images/documentos/anamb2.pdf. Acesso em: 05-02-2014.

Adeum Hilario Sauer, Elionaldo Fernandes Julião: **A Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade no Brasil: questões, avanços e perspectivas, seminário educação nas prisões** Brasília/DF - cne - 23 de abril de 2012, portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task.. Acesso em: 05-02-2014.

Antonio Pereira: **A Educação-pedagogia no cárcere, no contexto da pedagogia social: definições conceituais e epistemológicas.** www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/2014. Acesso em: 05-02-2014.

Francisco Alves da Silva. **Visão histórica sobre sistemas prisionais e a educação como meio de inserção social**, monografia apresentado para obtenção do Curso de Licenciatura em História da UNIFAN, 2010.

Silva, Haroldo Caetano *da*. **Ensaio sobre a pena da PRISÃO.** Curitiba: Juruá, 2009.

Silva Junior, Manoel Bezerra. **Educação na Prisão.** Dissertação de Pós-graduação do curso de Mestrado em Educação pela PUC Goiás, 2011.

Sandra Marcia Duarte. Profª Drª Sônia M. Chaves Haracemiv: **Trabalho, Educação e Execução Penal: os dilemas de uma mudança paradigmática da pedagogia no cárcere.** www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1054-4.pdf. Acesso em: 05-02-2014.

PINTO, V. **Sete lições sobre educação de adultos.** 15ª. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir.** A História da Violência nas Prisões. Trad. Ligia M. Pondé Vassalo. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

Lei nº. 7210/84 – Lei de Execução Penal